



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ERRATA

ONDE SE LÊ:

AVISO

AVISO DE RETORNO À FASE DOS ITENS: 01, 02 e 03

Pregão Eletrônico N.º. 252/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 0025.000461/2023-07. OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de veículos caminhões, conforme, 3.4. das especificações técnicas e quantidades estimadas, para atender à Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI/RO. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, **terá retorno à fase dos itens: 01, 02 e 03, tendo em vista** às determinações contidas na **Sentença (Id. Sei! 0050168885)**, proferida nos autos do Processo n. 7057622-23.2023.8.22.0001 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho/RO. **Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 02/06/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Núcleo de Atendimento através do telefone 69.3212-9243 e/ou pelo e-mail atendimentosupel@gmail.com. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2024. Publique-se.

LEIA-SE:

AVISO

AVISO DE RETORNO À FASE DOS ITENS: 01, 02 e 03

Pregão Eletrônico N.º. 252/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 0025.000461/2023-07. OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de veículos caminhões, conforme, 3.4. das especificações técnicas e quantidades estimadas, para atender à Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI/RO. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, **terá retorno à fase dos itens: 01, 02 e 03, tendo em vista** às determinações contidas na **Sentença (Id. Sei! 0050168885)**, proferida nos autos do Processo n. 7057622-23.2023.8.22.0001 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho/RO. **Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 02/07/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Núcleo de Atendimento através do telefone 69.3212-9243 e/ou pelo e-mail atendimentosupel@gmail.com. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2024. Publique-se.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira GAMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050194182** e o código CRC **4FC04F5E**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0025.000461/2023-07

SEI nº 0050194182